



Ministério da Educação

DESPACHO Nº 31/2025/GAB/CGPL/SGA/SGA-MEC

Processo nº 23000.009378/2025-31

Assunto: Curso "Orçamento Público com enfoque na programação e implementação de políticas públicas constantes do PPA e priorizadas na LDO".

Senhora Subsecretária de Gestão Administrativa,

1. Trata-se de solicitação de solicitação de análise da proposta de participação das servidoras Carolina Cristina Martins Cavalcante e Vivian Delgado da Fonseca Assis, pertencente ao quadro da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO/SE/MEC), no curso **"Orçamento Público com enfoque na programação e implementação de políticas públicas constantes do PPA e priorizadas na LDO"**, a ser realizado na cidade de Recife/PE, entre os dias 02 e 04 de julho de 2025, com carga horária de 21 horas, promovido pela empresa Esafi – Escola de Administração e Treinamento Ltda.
2. Nesse sentido, considerando as conclusões e proposições exaradas ao final de análise empreendida pela Coordenação de Licitações desta Coordenação-Geral de Planejamento e Licitações, por meio da Nota Técnica nº 20/2025/DICOMP/COLIC/CGPL/SGA/SGA (SEI 5915982), cujos termos e conclusões corroboro no presente despacho, solicito a adoção das seguintes providências:
 - a) Autorizar a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e
 - b) Encaminhar à Coordenação-Geral de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF, para adoção das providências decorrentes, no âmbito de sua respectiva competência.
3. Após autorização, os autos devem ser restituídos a esta Coordenação-Geral de Planejamento e Licitações para as demais providências.

Respeitosamente,

MÔNICA DE OLIVEIRA LIMA
Coordenadora-Geral de Planejamento e Licitações

De acordo. **Autorizo** a adoção das providências necessárias à autorização para realização de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e encaminhe-se à Coordenação-Geral de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF, para adoção das providências decorrentes, no âmbito de sua respectiva competência.

Documento assinado eletronicamente
JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS
Subsecretária de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Oliveira Lima, Coordenador(a)-Geral**, em 24/06/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cardoso Silva Freitas, Subsecretário(a) de Gestão Administrativa**, em 26/06/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5919055** e o código CRC **7C80AE1A**.